



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 084/002 - de 12 de setembro de 2002.

Dispõe sobre desmembramento de parte do lote nº 14 (quatorze) da quadra nº 03 (três), Loteamento Moinho Velho III, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do lote nº 14 (quatorze), da quadra nº 03 (três), do Loteamento Moinho Velho III, com área de 278,41m² (duzentos e setenta e oito metros e quarenta e um centímetros quadrados), de propriedade da senhora JUREMA GUEDES DE SOUZA TURELLA, protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.109/2002, de 11 de setembro de 2002, ficando remanescente lote 14 (quatorze) da quadra 03 (três), com área de 278,42m² (duzentos e setenta e oito metros e quarenta e dois centímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º - A área desmembrada, com 278,41m² (Duzentos e setenta e oito metros e quarenta e um centímetros quadrados), do lote nº 14 (quatorze), passará a se constituir lote nº 14-A (quatorze A) da quadra nº 03 (três), do Loteamento Moinho Velho III, desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote nº 14, com distância de 31,56 m e Azimute de 85°14'16".

SUL: Confrontando com o lote nº 13, com distância de 30,93 m e Azimute de 265°07'56".

LESTE: Confrontando com a Travessa Dr. Alairton José Gomes, com distância de 9,00 m e Azimute de 182°25'08".

OESTE: Confrontando com o lote nº 11, com distância de 9,00 m e Azimute de 358°23'39".

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de setembro de 2002.


Erió Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de setembro de 2002.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2863 de 13/09/02 pg. n.º 12